

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

INÁCIO BENTO, S.A.

NIPC 502 232 641

CLÁUSULA 1 - Âmbito de Aplicação

1. As presentes Condições Gerais de Venda ("CGV") regulam todas as vendas de produtos efetuadas pela **INÁCIO BENTO, S.A.**, com sede na Rua Leopoldo de Almeida 7, 2725-357 Mem-Martins, doravante designada por "Vendedora".
2. As CGV aplicam-se a todos os contratos celebrados com clientes profissionais (B2B) e consumidores (B2C), salvo estipulação escrita em contrário.
3. Quaisquer condições constantes de documentos do cliente apenas serão vinculativas se expressamente aceites por escrito pela Vendedora.

CLÁUSULA 2 - Propostas e Encomendas

1. As propostas apresentadas pela Vendedora têm a validade nelas indicada ou, na sua ausência, 30 dias.
2. As encomendas apenas se consideram aceites após confirmação escrita da Vendedora.
3. O cancelamento de encomendas após confirmação poderá implicar o pagamento dos custos já incorridos ou da totalidade do preço, no caso de produtos fabricados por medida.

CLÁUSULA 3 - Preços

1. Os preços aplicáveis são os constantes da tabela em vigor à data da confirmação da encomenda.
2. Salvo indicação expressa em contrário, os preços:
 - a) Não incluem IVA;
 - b) Não incluem transporte, seguro ou encargos adicionais.
3. A Vendedora reserva-se o direito de atualizar preços em caso de alteração significativa dos custos de matérias-primas, energia ou outros fatores de produção.

CLÁUSULA 4 - Condições de Pagamento

1. As condições de pagamento são as indicadas na fatura.
2. Na ausência de estipulação específica, o pagamento deverá ser efetuado no acto da entrega da mercadoria.
3. O atraso no pagamento confere à Vendedora o direito a:
 - a) Juros de mora à taxa legal aplicável às transações comerciais;
 - b) Indemnização pelos custos de cobrança;
 - c) Suspensão imediata de fornecimentos em curso
4. A falta de pagamento de uma fatura determina o vencimento antecipado das restantes quantias em dívida.

CLÁUSULA 5 - Entrega e Transferência de Risco

1. Salvo acordo escrito em contrário, os produtos consideram-se vendidos à saída das instalações da Vendedora.
2. O risco transfere-se para o cliente no momento da entrega ao transportador ou ao próprio cliente.
3. Reclamações relativas a danos de transporte deverão ser apresentadas diretamente ao transportador.

CLÁUSULA 6 - Reserva de Propriedade

1. Os produtos fornecidos permanecem propriedade da Vendedora até integral pagamento do respetivo preço.
2. Até ao pagamento integral, o cliente compromete-se a:
 - a) Não alienar ou onerar os produtos;
 - b) Manter os produtos devidamente identificados.
3. Em caso de incumprimento, a Vendedora poderá exigir a restituição imediata dos bens ou, em caso de impossibilidade de restituição, o pagamento integral dos mesmos.

CLÁUSULA 7 - Garantia

7.1 Enquadramento

1. A Vendedora, na qualidade de fabricante, garante os produtos por si fabricados e comercializados nos termos seguintes:
 - a) A Vendedora não presta serviços de instalação, sendo exclusivamente responsável por defeitos de fabrico dos produtos fornecidos.
 - b) O regime de garantia aplicável depende da qualidade do adquirente.

7.2 Garantia Aplicável a Clientes Profissionais (B2B)

1. A garantia é válida por 12 (doze) meses a contar da data da fatura.
2. A garantia cobre exclusivamente defeitos de fabrico ou defeitos imputáveis à Vendedora.
3. A responsabilidade limita-se, à escolha da Vendedora, à reparação ou substituição do produto ou componente defeituoso.
4. Ficam excluídos:
 - a) Danos resultantes de instalação incorreta;
 - b) Intervenções de terceiros não autorizados;
 - c) Utilização inadequada ou indevida;
 - d) Desgaste normal;
 - e) Custos de desmontagem, reinstalação ou deslocação;
 - f) Danos indiretos, lucros cessantes ou perdas comerciais.
5. A responsabilidade global da Vendedora não poderá exceder o valor do produto fornecido.

7.3 Garantia Aplicável a Consumidores (B2C)

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 84/2021, a Vendedora responde por qualquer falta de conformidade que se manifeste no prazo de 3 (três) anos a contar da entrega do bem.
2. Em caso de falta de conformidade, o consumidor tem direito à reparação ou substituição, à redução do preço ou à resolução do contrato, nos termos legais.
3. A reposição da conformidade será efetuada sem encargos para o consumidor.

4. Não estão abrangidos danos resultantes de instalação incorreta efetuada pelo consumidor ou por terceiros, utilização inadequada ou desgaste normal.

CLÁUSULA 8 - Limitação de Responsabilidade (B2B)

1. Para clientes profissionais, a responsabilidade da Vendedora limita-se ao valor do produto fornecido.
2. Ficam excluídos quaisquer danos indiretos, lucros cessantes, perdas de produção ou reclamações de terceiros.
3. A presente cláusula não prejudica direitos imperativos dos consumidores.

CLÁUSULA 9 - Reclamações

1. O cliente profissional deverá verificar os produtos no prazo máximo de 8 dias após a receção dos mesmos.
2. Defeitos aparentes deverão ser comunicados por escrito nesse prazo.
3. A ausência de reclamação atempada presume a aceitação dos produtos.

CLÁUSULA 10 - Força Maior

A Vendedora não será responsável por atrasos ou incumprimentos resultantes de circunstâncias imprevisíveis e alheias à sua vontade, incluindo falhas de fornecimento, greves, interrupções energéticas, fenómenos naturais ou outras situações de força maior.

CLÁUSULA 11 - Propriedade Intelectual

Todos os desenhos, catálogos, especificações técnicas e demais documentação permanecem propriedade exclusiva da Vendedora, sendo proibida a sua reprodução sem autorização escrita.

CLÁUSULA 12 - Proteção de Dados

O tratamento de dados pessoais será efetuado nos termos da legislação aplicável e da Política de Privacidade da Vendedora.

CLÁUSULA 13 - Lei Aplicável e Foro

1. As presentes CGV regem-se pela lei portuguesa.
2. Para clientes profissionais, é competente o foro da comarca da sede da Vendedora, com renúncia expressa a qualquer outro.
3. Aos consumidores aplicam-se as regras imperativas de competência previstas na lei.

Mem Martins, 03 de março de 2026

INÁCIO BENTO, S.A.
A Administração